

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 125/2024

Na publicação do dia 27/02/2024, do DECRETO N° 125 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, página 22, Edição 2.276, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ELEN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA

LEIA-SE:

EMILLY CASSIANE SANTOS SANTANA

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO